

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1385/2014 de 18 de Novembro de 2014

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 5.612,30€ (cinco mil e seiscentos e doze euros e trinta centavos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2014, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

06 - EBI Canto da Maia	657,20€
11 - EBI de Capelas	999,80€
14 - EBI dos Arrifes	92,22€
26 - ES Domingos Rebelo	500,00€
27 - ES da Ribeira Grande	14,28€
28 - ES das Laranjeiras	2.000,00€
57 - ES da Lagoa	1.000,00€
59 - EBI de Ponta Garça	348,80€
Total	5.612,30€

13 de novembro de 2014. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.